



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.338, de 08 Abr 81/

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE AO ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ
ARISTOPHANES PEREIRA E DETERMINA OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, de-
creta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO PATOENSE AO ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ ARISTÓPHANES PEREIRA
Diretor de Crédito Comercial do Banco do Brasil S/A.

Art. 2º) - A homenagem de que trata o artigo an-
terior, será concretizada em data a ser fixada posteriormente
que contará com a presença do agraciado e sua entrega terá cará-
ter solene.

Art. 3º) - Esta Lei, entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 4º) - Revogam-se às disposições em contrá-
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, 08
de Abril de 1981.

Edmilson Fernandes Mota
Dr. EDMILSON FERNANDES MOTA

Prefeito Municipal